

PENDÊNCIAS

1. ULTRAPASSOU O TETO DA RENDA ESTABELECIDADA EM RESOLUÇÃO;
2. NÃO APRESENTOU DADOS BANCÁRIOS EM SEU NOME;
3. APRESENTOU UMA CONTA POUPANÇA DE BANCOS QUE NÃO A CAIXA OU CONTA BANCÁRIA NÃO AUTORIZADA;
4. ESTUDANTE NÃO REGULARMENTE MATRICULADO NO SEMESTRE 2020.1;
5. AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
6. ANEXO AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO APENAS UM ARQUIVO SEM RELAÇÃO AO SOLICITADO EM EDITAL (EXEMPLOS: FOTO, CONTRATO, BOLETO DE CARTÃO DE CRÉDITO, EDITAL, PRINT DE UMA PÁGINA, ETC);
7. CADASTRO ÚNICO APRESENTADO NÃO CONTÉM O ESTUDANTE;
8. CADASTRO ÚNICO NÃO ATUALIZADO EM 2019/2020;
9. AUSÊNCIA DE LAUDO MÉDICO QUE COMPROVE A DEFICIÊNCIA;
10. NÃO ANEXO A JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE DE INCLUSÃO NO PROGRAMA;
11. ESTUDANTE NÃO ANEXO SEUS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL;
12. NÃO ANEXO DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE UM OU MAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR;
13. NÃO ANEXO TERMO DE COMPROVAÇÃO SOCIOECONÔMICA FAMILIAR (DISPONÍVEL NO ANEXO DO EDITAL);
14. ESTUDANTE NÃO APRESENTOU NENHUM TIPO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA;
15. AUSÊNCIA DE CARTEIRA DE TRABALHO DO ESTUDANTE;
16. AUSÊNCIA DE CARTEIRA DE TRABALHO DE UM OU MAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR;
17. CARTEIRA DE TRABALHO NÃO APRESENTADA CONFORME SOLICITADO EM EDITAL;
18. AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE RENDA FORMAL, INFORMAL OU DE AUSÊNCIA DE RENDA DO ESTUDANTE;
19. AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE RENDA FORMAL, INFORMAL OU DE AUSÊNCIA DE RENDA DE UM OU MAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR (MAIOR DE 18 ANOS);

20. AUSÊNCIA DE EXTRATO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
21. AUSÊNCIA DE CONTRACHEQUE ATUALIZADO DO ESTUDANTE.
22. AUSÊNCIA DE CONTRACHEQUE ATUALIZADO DE UM OU MAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR.
23. AUSÊNCIA DE GUIA OU EXTRATO DE PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) ATUALIZADO DO ESTUDANTE OU MEMBRO DO NÚCLEO FAMILIAR;
24. AUSÊNCIA DE GUIA OU EXTRATO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ATUALIZADA;
25. AUSÊNCIA DE GUIA OU EXTRATO DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIA ATUALIZADO DO ESTUDANTE OU DE UM OU MAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR;
26. ESTUDANTE JÁ CONTEMPLADO NA MESMA MODALIDADE, NO PRIMEIRO EDITAL DO AUXÍLIO;
27. SINAIS DE ADULTERAÇÃO EM DOCUMENTOS;
28. ANEXOS NÃO PREENCHIDOS;
29. ANEXO APENAS UM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS EM EDITAL.
30. NÃO ANEXO NADA DE DOCUMENTAÇÃO;
31. ESTUDANTE NÃO REGULARMENTE MATRICULADO EM CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE PRESENCIAL.
32. NÃO É BOLSISTA DA PROEST, PORTANTO, NÃO TEMOS COMO AVERIGUAR A RENDA. DEVE COMPROVAR RENDA.
33. DIVERGÊNCIA DE INFORMAÇÕES